



PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBank CÂMARA

CEP 36108-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL N° 973, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por afixação
Dia: 21/12/23
[Handwritten signature]

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar, de forma proporcional, o repasse dos valores recebidos pelo Município de Ewbank da Câmara – MG do Governo Federal, a título de assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, por meio das Portarias GM/MS n.º. 2.015, de 27 de novembro de 2023 e 2.031, de 28 de novembro de 2023, referentes, respectivamente, ao mês de novembro e ao 13º salário, ambas do ano de 2023, e dá outras providências.”.

A câmara municipal de Ewbank da Câmara aprova e o Prefeito Municipal, sanciona a presente lei.

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a efetuar, de forma proporcional, o repasse dos valores recebidos pelo Município de Ewbank da Câmara – MG do Governo Federal, a título de assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, por meio das Portarias GM/MS n.ºs. 2.015, de 27 de novembro de 2023 e 2.031, de 28 de novembro de 2023, referentes, respectivamente, ao mês de novembro e ao 13º salário, ambas do ano de 2023.

Art. 2º. O valor total recebido, no importe de R\$ 19.281,41 (dezenove mil e duzentos e oitenta e um reais e quarenta e um centavos), será rateado, de forma proporcional, entre os integrantes de cada uma das categorias do setor municipal de enfermagem (enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliar de enfermagem, de acordo com o levantamento e planilhas do Ministério da Saúde da forma constante da Tabela de que trata o Anexo I da presente Lei:

Art. 3º. O pagamento dos respectivos valores a cada um dos integrantes das categorias mencionadas no artigo anterior será efetuado até o dia 20 de dezembro de 2023.

Art. 4º. O pagamento de novos valores a título de complementação salarial aos profissionais de que trata a presente Lei Municipal fica condicionado ao efetivo repasse de valores por parte do Governo Federal e dependerá de autorização legislativa específica para essa finalidade.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBank CÂMARA
CEP 36108-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ewbank da Câmara, 21 de dezembro de 2023.


José Maria Novato
Prefeito Municipal


Victor Miranda Corrêa
Secretário Municipal de Administração


Érica Luzia Mendes
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBAK CÂMARA
CEP 36108-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I - TABELA

Ordem	Nome	Função	Complemento Mensal	13º Salário	Total p/ Servidor
01	Gláucia Alfeu da S. Senra	Téc. de Enfermagem	R\$ 872,52	R\$ 872,52	R\$ 1.745,04
02	Paulo César V L Gerheim	Enfermeiro	R\$ 723,50	R\$ 723,50	R\$ 1.447,00
03	Michele da S Coelho	Téc. de Enfermagem	R\$ 872,52	R\$ 872,52	R\$ 1.745,04
04	Andressa J. da Silva	Enfermeira	R\$ 723,50	R\$ 723,50	R\$ 1.447,00
05	Aline das C Ferreira	Téc. de Enfermagem	R\$ 872,52	R\$ 872,52	R\$ 1.745,04
06	Juliana Maria da Silva	Téc. de Enfermagem	R\$ 775,02	R\$ 775,02	R\$ 1.550,04
07	Poliana P do Nascimento	Téc. de Enfermagem	R\$ 872,52	R\$ 872,52	R\$ 1.745,04
08	Lilian da Silva	Téc. de Enfermagem	R\$ 775,02	R\$ 775,02	R\$ 1.550,04
09	Talita Cristina P da Silva	Téc. de Enfermagem	R\$ 872,52	R\$ 872,52	R\$ 1.745,04
10	Taynara M de S Ribeiro	Enfermeira	R\$ 237,21	R\$ 237,21	R\$ 474,42
11	Eliane A. de O. Mendes	Aux. de Enfermagem	R\$ 238,37	R\$ 158,73	R\$ 258,23
12	Joice A. da Silva	Téc. de Enfermagem	R\$ 872,52	R\$ 872,52	R\$ 1.745,04
13	Rosane M. O e Oliveira	Enfermeira	R\$ 237,21	R\$ 158,32	R\$ 395,35
14	Fernanda do C. Silva	Téc. de Enfermagem	R\$ 775,02	R\$ 775,02	R\$ 1.550,04
	TOTAIS		R\$ 9.719,97	R\$ 9.561,44	R\$ 19.281,41